



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº 11537/25
	AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL Indica ao Poder Executivo, com cópias à Casa Civil, e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de ampliação do 'Programa Melhor em Casa', através do convênio do Estado de Rondônia com o Governo Federal, executado pelo Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar - SAMD, para o Município de Novo Horizonte do Oeste/RO. O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c art. 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, com cópia à Casa Civil, e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de ampliação do 'Programa Melhor em Casa', através do convênio do Estado de Rondônia com o Governo Federal, executado pelo Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar - SAMD, para o Município de Novo Horizonte do Oeste/RO. Plenário das Deliberações, 29 de janeiro de 2025.  Deputado EYDER BRASIL PL		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº
-----------	-----------	--	----

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL

JUSTIFICATIVA

O “Programa Melhor em Casa”, executado pelo Serviço Assistencial Multidisciplinar e Domiciliar - SAMD, tem se mostrado uma iniciativa de extrema importância para a assistência médica e a qualidade de vida dos pacientes em tratamento domiciliar em nossa região. Desde 2010, o programa tem beneficiado a população da capital de Rondônia, garantindo atendimento de qualidade a pacientes que necessitam de acompanhamento médico em suas residências.

Equipes credenciadas pelo Ministério da Saúde já prestaram assistência médica a diversos pacientes na capital, realizando serviços essenciais como acompanhamento de medicação, verificação de sinais vitais, curativos, encaminhamento para consultas, alta médica ou retorno às unidades hospitalares. Além disso, essas equipes contam com profissionais multidisciplinares, proporcionando um atendimento completo e integral aos pacientes.

No entanto, a demanda por esse tipo de assistência não se restringe à capital. Sabemos que outros municípios de Rondônia também têm pacientes que necessitam desse suporte, e a ampliação do 'Programa Melhor em Casa' para essas localidades é fundamental para garantir o acesso igualitário à saúde a todos os cidadãos do estado.

A iniciativa de ampliar o programa para o município de Novo Horizonte do Oeste/RO, não apenas estenderá os benefícios desse serviço essencial a uma parcela significativa da população, como também contribuirá para desafogar os leitos hospitalares do SUS, permitindo que mais pacientes recebam atendimento domiciliar e possam continuar seu tratamento no ambiente familiar.

Assim, esta proposição visa atender a uma demanda legítima da população do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, e de outras localidades de Rondônia que possam se beneficiar desse programa.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº
-----------	-----------	--	----

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL – PL

Dessa forma, solicito aos nobres pares a apreciação desta indicação, dada a relevância da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 29 de janeiro de 2025.


Deputado EYDER BRASIL
PL